

RESOLUÇÃO Nº 257/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA AGIR: ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGER, ADEMIR MANOEL GONÇALVES E RICARDO HÜBNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNA DE ANDRADE, Diretora Geral em Exercício da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 194/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através da Autopublicação nº 5011233, em data de 31 de julho de 2023, e observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos as férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores abaixo especificados:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo/Pecúnia
ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGER	Gerente de Regulação Econômica	15 dias ref. P.A de 01/10/2021 à 30/09/2022	10 dias de gozo: de 23/08/2023 à 01/09/2023 e 05 dias de gozo: de 11/09/2023 à 15/09/2023
ADEMIR MANOEL GONÇALVES	ECONOMISTA	18 dias ref. P.A de 2021/2022	18 dias de gozo: de 12/09/23 à 29/09/2023
RICARDO HÜBNER	Gerente de Saneamento Básico da AGIR	19 dias ref. P.A de 01/12/2021 à 30/11/2022	19 dias de gozo: de 11.09.2023 a 29.09.2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado digitalmente)

BRUNA DE ANDRADE

Diretor-Geral da AGIR em Exercício

